



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 01/2022 PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA: 302 – JURÍDICA**

NÃO EFETIVARAM MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA

A **Procuradoria Geral do Município, por sua Coordenadoria de Gestão**, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 01/2022 para Seleção Pública para o Programa de Residência Jurídica e Gestão Pública, em razão da justificativa apresentada pelo candidato DIEGO DE ASSIS CERQUEIRA, de forma tempestiva, determina:

a-) a exclusão do nome do candidato da lista de DESISTENTES – 2ª CHAMADA e autoriza a imediata realização da matrícula.

b-) a retificação da lista de convocação 3ª CHAMADA, para exclusão do candidato 0416005753 KLEBER JUN KATO